



## ESTADO DE ALAGOAS

### MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**Portaria GP- N° 306/2021, de 01 de abril de 2021.**

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 23% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **JOSIVALDO ALVES DE ARAÚJO**, CPF: nº **078.118.384-78**, no quadro de cargos de provimento em contrato de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito